

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 001602

LOCAL DE ENTREGA: Avenida Salvador Allende
6555, Riocentro, Pavilhão 1, entrada pelo
Portão B

DATA DE ENTREGA: 27/01/2016

=====

FOTOS, FILMES E FILMAGENS (SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS)

Contratação pela Confederação Brasileira de Voleibol (CBV) de serviços de vídeos nos eventos internacionais de vôlei de praia a serem realizados no Brasil, em 2016, conforme calendário abaixo:

Maceió Open – 22 a 28 de fevereiro, em Maceió (AL)
Rio de Janeiro Grand Slam – 7 a 13 de março, no Rio de Janeiro (RJ)
Vitória Open – 14 a 20 de março, em Vitória (ES)
Fortaleza Open – 25 a 30 de abril, em Fortaleza (CE)

Como base para precificação, são os seguintes os horários inicialmente previstos para os jogos nas quatro competições anteriormente listadas nos horários locais:

1º dia – 13h (início do primeiro jogo) a 15h30 (início do último jogo)
2º dia – 8h (início do primeiro jogo) a 17h10 (início do último jogo)
3º dia – 8h (início do primeiro jogo) a 19h40 (início do último jogo)
4º dia – 8h (início do primeiro jogo) a 19h40 (início do último jogo)
5º dia – 10h (início do primeiro jogo) a 20h (início do último jogo)
6º dia – 10h (início do primeiro jogo) a 21h (início do último jogo)
7º dia – 9h (início do primeiro jogo) a 12h20 (início do último jogo)

No primeiro dia, deverá ocorrer uma entrevista coletiva com cobertura de vídeo, possivelmente no período da manhã.

No sétimo dia, a cobertura de vídeo inclui a cerimônia de premiação a ser realizada após o término do último jogo.

Importante observar que os horários estão sujeitos à modificação.

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Por serviços a serem entregues à CBV são compreendidos os seguintes itens:

- Produção de material digital HD, com qualidade jornalística para utilização por emissoras de TV dos eventos anteriormente enumerados, incluindo jogos (na quadra principal e em outras quadras quando possível), bastidores da organização e posicionamento de material de marketing e merchandising, dentro e fora de quadra.
- Registro das principais partidas do dia, durante a realização da jornada, de acordo com escala determinada pela CBV, para disponibilização imediata nas redes sociais da CBV e outras determinadas pela entidade, site da CBV e outros determinados pela entidade e possível distribuição à imprensa e/ou exibição em aparelhos de TV e telões na instalação do evento.
- A critério da CBV, serão demandados até três vídeos por dia, com duração entre 30 e 60 segundos, com os necessários uploads por conta da empresa contratada. Ao final de cada evento, deverá ser produzido um vídeo com duração entre 4 e 5 minutos com o resumo da etapa, abrangendo também bastidores da organização e posicionamento de material de marketing e merchandising.
- Entrega do material bruto e de todos os vídeos editados em mídia (HD externo ou outro) à CBV, até cinco dias úteis após o término do evento, em formatos de exibição compatíveis com Windows. Os arquivos não podem apresentar qualquer proteção a posteriores edições. A mídia deve ser providenciada pela empresa contratada, e a CBV compromete-se a devolvê-la após transferir todo o conteúdo para seus arquivos.
- Manutenção de material bruto e vídeos editados em back up até liberação para exclusão por parte da CBV. Ressalve-se, no entanto, que sua utilização pela empresa contratada está vetada, a qualquer tempo, a não ser por autorização expressa e por escrito da CBV.

Estão aptos a oferecer propostas empresas com objeto social de acordo com os serviços anteriormente discriminados.

A proposta pode ser apresentada separadamente, por cada evento, ou de forma global, incluindo todos os quatro eventos. No caso de apresentação de proposta por evento, não há obrigatoriedade de contemplar todos os quatro eventos, mas apenas parte (um, dois ou três eventos).

Da mesma forma, a contratação pode ser feita por evento ou globalmente.

As propostas devem ser apresentadas incluindo plano de trabalho simplificado (número de profissionais envolvidos, funções exercidas, equipamento a ser utilizado e outros dados a critério do proponente).

A seu critério, a CBV pode contratar mais de uma empresa para um mesmo evento.

Correrão por conta da empresa todas as despesas, incluídas as diretamente relacionadas à atividade contratada bem como transporte, alimentação e outras.

O equipamento de trabalho (incluindo câmeras, lentes etc.) e o equipamento de apoio para o trabalho (laptop e outros) são de responsabilidade da empresa contratada, não incorrendo à CBV qualquer responsabilidade por dano ou perda.

Ao apresentar proposta, a empresa reconhece o direito de a CBV utilizar o material para divulgação e promoção do voleibol.

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).